

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA



ATA N° 2/2014

(da sessão ordinária de 29 de abril de 2014)



ATA N.º 02/2014

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, no auditório da União das Freguesias, em Santa Catarina da Serra, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça.

Estiveram presentes os membros da Assembleia: Armando Dias Brás, Armando Primitivo Constantino, Ivone Inácio Oliveira, Jaquelina Neto das Neves, Joaquim Pinheiro Lains de Oliveira, José Augusto Filipe da Costa Santos, Milene Rosa Ribeiro, Nuno Manuel dos Santos Pereira e Patrícia Alexandra Vieira Gonçalves.

Por parte da Junta de Freguesia estiveram presentes o Sr. Presidente da Junta José Artur das Neves Ferreira, o Tesoureiro Sérgio Rito Vieira e o Secretário Manuel Fernando de Oliveira Gonçalves.

A sessão foi presidida pelo senhor José Augusto Filipe da Costa Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia, e secretariada pelas senhoras Ivone Inácio Oliveira, 1.ª Secretária da Mesa, e por Jaquelina Neto das Neves, 2.ª Secretária da Mesa.

Havendo "quórum", foi pelo Presidente declarada aberta a sessão eram 21:20 horas, com a seguinte

Ordem do Dia:

- 1. Prestação de Contas da Extinta Freguesia de Santa Catarina da Serra no período compreendido entre 01/01/2013 a 29/09/2013.**
Dar conhecimento.
- 2. Prestação de Contas da Extinta Freguesia de Chainça no período compreendido entre 01/01/2013 a 29/09/2013.**
Dar conhecimento.
- 3. Prestação de Contas da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça no período compreendido entre 30/09/2013 a 31/12/2013.**
Apreciação e votação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, alínea b), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.
- 4. Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça.**
Aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
- 5. Acordo de Cooperação entre a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça e a Associação de Promoção Social de Chainça.**
Autorização nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 6. Projeto de Regulamento dos cemitérios.**
Aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, alínea f), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
- 7. Projeto de Regulamento da Feira da Loureira.**
Aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, alínea f), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
- 8. Projeto de Regulamento das Atividades Diversas.**



Aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, alínea f), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

9. Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

Aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, alíneas d) e f), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O **Presidente da Assembleia** iniciou a sessão com cumprimentos de boas-vindas aos membros da Assembleia de Freguesia, executivo da Junta de Freguesia e ao público presente na sala, e com um pedido de desculpa por ter marcado na última Assembleia, esta sessão para o dia 18 de abril, não se apercebendo, na altura, que se tratava da sexta-feira Santa. E informou que depois de várias tentativas para encontrar uma data consensual, foi este o dia possível.

De seguida passou para o período de antes da ordem do dia, os chamados pontos prévios da sessão:

1º PONTO PRÉVIO - Apreciação, discussão e aprovação da ata número 3 de 2013, da sessão ordinária de 18 de dezembro de 2013 e da ata número 1 de 2014 da sessão extraordinária de 24 de janeiro de 2014.

2º PONTO PRÉVIO - Informação acerca da correspondência recebida e remetida pela Mesa.

3º PONTO PRÉVIO - Intervenção do Presidente da Junta.

4º PONTO PRÉVIO - Pedido de esclarecimentos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1º PONTO PRÉVIO - Apreciação, discussão e aprovação da ata número 3 de 2013, da sessão ordinária de 18 de dezembro de 2013 e da ata número 1 de 2014 da sessão extraordinária de 24 de janeiro de 2014.

Por as atas terem sido previamente remetidas, foi dispensada a sua leitura. Começou-se por apreciar e votar a ata 3/2013 da sessão ordinária de 18 de dezembro de 2013. O senhor **Presidente da Assembleia** questionou se todos os elementos tinham recebido o documento e se alguém preferia, que de futuro, a documentação fosse entregue em papel. Voltando à ata, alertou para uma pequena correção, em relação ao nome da pessoa que interveio no período depois da ordem do dia, destinado à intervenção do público. Onde está escrito António Borges deveria ter-se escrito António Rodrigues. Com esta correção o senhor Presidente da Assembleia coloca a apreciação a ata número três da sessão de dezoito de dezembro de dois mil e treze.

O membro **Nuno Pereira**, depois de cumprimentar a mesa e todos os presentes iniciou a sua intervenção informando que, no período antes da ordem do dia, da sessão ordinária de 18 de dezembro de 2013, interveio e posteriormente fez chegar a sua intervenção como é habitual ao senhor Presidente da Assembleia. Ao ler a ata, constatou que a sua intervenção não foi transcrita na



Íntegra, já que, parte do texto foi abreviado. Considera que a abreviação feita, omite e desrespeita o sentido da sua intervenção, pelo que, de acordo com o disposto no Regimento aprovado por aquela Assembleia, gostaria que fosse reposta a sua intervenção na íntegra.

De seguida tomou da palavra o membro **Joaquim Pinheiro** que depois de cumprimentar a mesa e todos os presentes, questionou o senhor Presidente da Assembleia se iria haver o período antes da ordem do dia porque gostaria de intervir, ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente e que estavam no ponto da aprovação das atas. Continuando, o senhor Joaquim Pinheiro disse que se iria reportar à ata de 18 de dezembro de 2013. Que relativamente à troca de nomes, compreende que possam existir, *"acontece a quem trabalha"*. Neste caso, não é tão compreensível, por tratar-se de um Ex-Presidente da Assembleia de Freguesia e pela representatividade que teve na freguesia.

A sua intervenção centrou-se nalguns pontos que abordou na última sessão e que não constam na ata ou se constam estão incorretos: questionou sobre o dia da Freguesia, se a Junta manteve a tradição de reconhecer publicamente algumas pessoas, uma vez que não realizou a cerimónia habitual, se deixou de celebrar ou foi desleixo; sobre o muro na Chainça feito em blocos, se a Junta teve alguma participação na sua execução e em que moldes e qual a política em relação à construção dos muros, em relação a esta questão o secretário da Junta respondeu que a política é executar muros para alargamentos, no entanto, ficou por esclarecer se existiram ou não custos para a Autarquia; sobre a rotunda do Pedrome, perguntou o que se passava com a nova porta de entrada na Freguesia que deveria estar feita; sobre a colónia balnear, um projeto importante, o que foi feito no âmbito deste ambicioso projeto; sobre a rede social, uma matéria que considera importante e que no passado a Junta delegou a sua representação na rede social e na equipa do jornal, atualmente como se encontra; sobre o saneamento na estrada do Sobral para Vale Faria, referiu que a via estava intransitável e perguntou o que se passava com o empreiteiro, ao que Engenheiro Manuel respondeu ter lá passado e que a afirmação que eu estava a fazer não correspondia à verdade. O que consta da ata é *"o senhor Manuel Gonçalves esclareceu que tem acompanhado as obras de perto, sendo natural o corte da estrada"*; ponto de situação do processo Teresa Pera, uma situação que preocupava o anterior executivo e que estava em curso; Vale Tacão, Casal da Fartaria, a ata diz: *"o engenheiro Manuel Gonçalves diz que houve um entrave com os proprietários"*, mas não refere a proposta que ele fez, de que a Junta deveria exigir a titularidade dos documentos, marcar os alargamentos e avançar com a obra, e ao mesmo tempo iniciar um processo que obrigue quem não colaborar a limpar por sua conta e risco, lembrando que o roço do mato naquela zona consta do projeto PRODER; sobre a publicidade que a autarquia fez no jornal, na ata apenas faz referência a um donativo, nada refere quanto à sua intervenção: a publicidade não continha qualquer mensagem objetiva, quanto custou aos cofres da junta e qual a política de comunicação ou publicidade ou se é a estratégia de quem mais pressiona, assim como não refere que o presidente da junta respondeu ser assinante e que outras freguesias teriam dado o seu donativo, pelo que Santa Catarina da Serra não podia ficar atrás; sobre o plano de atividades não faz referência ao acompanhamento da Junta, junto das entidades competentes, na ampliação do Centro de Saúde, de forma a contribuir para o cumprimento dos prazos por parte do empreiteiro; questionou também no âmbito do orçamento sobre



uma rúbrica de compra de terrenos, quais os terrenos e infraestruturas; mencionou a sua intenção de votar contra o plano de atividades por não conter uma única obra concreta; referiu também a realização da obra da estrada da Magueigia, com a qual discordava e que considera um erro de gestão e prejuízo para a freguesia e população, porque se trata de uma estrada municipal cuja responsabilidade não é da Junta de Freguesia, para além disso, a dita estrada tinha estruturas de saneamento básico em período de garantia, pelo que deveria ser exigido ao empreiteiro a sua reparação, além do mais, considera que aquela obra não é prioritária, pois existem na freguesia estradas em piores condições. Sobre a intervenção do Tesoureiro Sérgio Rito, relativamente ao relatório apresentado pelo anterior Executivo de que tinha dúvidas nas contas acerca de vinte mil euros (€20 000,00), informou que leu todas as rúbricas, todas as linhas do relatório que tinham a ver com as contas e que não admitia qualquer dúvida a esse respeito, que entregaram um relatório com responsabilidade pública onde constam todas as obras deixadas em curso, todos os projetos da Freguesia, todas as receitas garantidas e todas as despesas assumidas; lamenta também não constar da ata a intervenção do senhor António Rodrigues. Assim considera não estarem reunidas as condições para colocar a ata a votação, caso seja colocada votará contra.

O senhor **Presidente da Assembleia** questionou se mais alguém queria intervir sobre a ata número três de dois mil e treze. Informou ainda que as questões levantadas sobre a ata devem ser colocadas diretamente à mesa, que é quem tem a responsabilidade pela sua elaboração, e que a ata pretende ser um resumo do que de essencial se passa na sessão e de forma alguma uma transcrição integral das intervenções, exceto, quando a intervenção é escrita e entregue à mesa e o membro faz menção expressa de que quer a transcrição em ata, conforme está estabelecido no Regimento aprovado por esta Assembleia. Continuou dizendo que, quando assumiu o cargo de Presidente da Assembleia teve o cuidado de ser ele a ouvir a gravação e elaborar a primeira ata, procurando transcrever o que entendeu de mais essencial, colocando as frases transcritas em itálico, como se o próprio membro as tivesse a dizer, com o intuito de criar uma linha condutora para as atas seguintes, elaboradas pelas secretárias da mesa. Há que reconhecer por isso de que não houve, em relação ao passado, nenhum retrocesso nesta matéria, pelo contrário, existe uma tentativa de melhoria. No entanto fica a garantia de que as considerações ora tecidas serão tidas em conta no futuro.

O membro **Joaquim Pinheiro** solicitou de novo a palavra e declarou estar na disposição de entregar os seus apontamentos, que são apenas um guia para si, no sentido de ajudar na elaboração da ata. Disse que considera haver um "enviisar" global de todo o corpo da ata, e a título de exemplo perguntou porque razão a mesa colocou a intervenção do senhor tesoureiro, que refere que a Autarquia pagou uma multa de cento e cinquenta euros (€150,00) porque o anterior executivo não entregou uma declaração e não colocou a maioria das suas intervenções. Não pede à mesa que faça uma transcrição integral nas atas, mas pede que as intervenções dos deputados sejam respeitadas, pois a ata é um documento que ficará para o futuro.

De seguida o membro Nuno Pereira fez chegar à mesa a sua intervenção por escrito, não requerendo que a mesma ficasse transcrita em ata.



O **Presidente da Assembleia** após a intervenção do membro Joaquim Pinheiro referiu que não existe por parte da mesa qualquer juízo de valor ou uma seleção dos temas que são mais ou menos melindrosos para A ou B. A intervenção do tesoureiro foi colocada daquela forma por ter sido a única que fez naquele ponto. Disse ainda, que numa intervenção como a que o membro Joaquim Pinheiro fez, que durou trinta minutos, terá que ser feito um resumo para retirar o que é essencial.

Não havendo mais pedidos de intervenção foi a ata da sessão da Assembleia de Freguesia do dia 18 de dezembro de 2013, colocada à votação, tal como foi apresentada, tendo o Presidente da Assembleia informado os membros de que as observações apresentadas relativamente àquela ata, iriam constar da ata da presente sessão, no ponto prévio de apreciação, discussão e aprovação da ata 2/2014, tendo sido a mesma **aprovada com cinco votos a favor, uma abstenção e três votos contra.**

Passando à ata 1/2014, o Presidente da Assembleia questionou os membros se haveria algumas considerações a tecer à ata. Não havendo pedidos de intervenção foi a ata 1/2014 da sessão da Assembleia de Freguesia do dia 24 de janeiro de 2014, colocada à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.**

2º PONTO PRÉVIO - Informação acerca da correspondência recebida e remetida pela Mesa.

O Presidente da Assembleia informou os membros da Assembleia de que não existia qualquer expediente recebido ou expedido pela Assembleia de Freguesia, pelo que passa de imediato para o 3.º ponto prévio, intervenção do Presidente da Junta de Freguesia para tratamento de assuntos de interesse local, da atividade da Junta de Freguesia desde a última sessão e sobre a situação financeira, apesar de este ter feito chegar o relatório, ainda assim lhe passa a palavra, se assim o entender.

3º PONTO PRÉVIO - Intervenção do Presidente da Junta.

Pela Junta de Freguesia usou da palavra o **Presidente da Junta**, Sr. José Artur Ferreira, que começou por cumprimentar os membros da Assembleia, os membros do Executivo e o público presente e iniciou a sua intervenção apresentando, resumidamente, o relatório que elaborou e entregou à Assembleia e no qual constam as atividades desenvolvidas pela Junta desde a última sessão, e que passou a apresentar:

Educação e Formação – Reparações nas escolas sempre que foi solicitado e fornecimento de diverso material de higiene/limpeza, entre outros;

Cultura, Desporto e Associativismo – Continuação da implementação do projeto Freguesia Ativa, receção do concerto do Orfeão de Leiria; acolhimento da Assembleia Municipal no Salão Paroquial;



Proteção Civil e Segurança e Ambiente - Acompanhamento do projeto PRODER, "Mosaico Florestal", solicitação junto da Câmara Municipal de Leiria de candeeiros de iluminação pública para toda a freguesia, instalação de um contentor de "monstros" na Rua de Santa Cruz, na Loureira;

Planeamento e Desenvolvimento – Acompanhamento das obras do Centro de Saúde, do saneamento do lugar de Sobral e Vale Tação, da gestão e manutenção da Feira da Loureira e da gestão e manutenção corrente dos cemitérios;

Requalificação e Manutenção de Ruas – aplicação de herbicida para eliminar as ervas das valetas, das calçadas e de todo o espaço público, requalificação de caminho florestal na Loureira, em colaboração com a população, realização de pequeno arranjo paisagístico do espaço público junto à fonte do Cercal, execução de valetas em cimento nas Ruas: do Poço, do Seixo e da Fontinha, construção de um aqueduto e caixa de receção de águas pluviais no início da Rua de S. Guilherme, devido ao problema de escoamento de águas que surgiu após o alcatroamento daquela via, também na Chainça se procedeu ao encaminhamento de águas pluviais, construção, em parceria com o proprietário, de um muro na Rua de S. Guilherme, aplicação de massa fria e tout-venant calcado na manutenção de várias ruas da freguesia, foi uma preocupação constante da Junta de Freguesia que procurou ter o cuidado manter esse trabalho sempre em dia, apesar dos poucos recursos humanos de que dispõe e que não foi nada facilitado devido ao inverno bastante rigoroso que se fez sentir.

Apoio à população - atendimento à população às segundas-feiras de tarde e ao serão de todas as primeiras segundas-feiras de cada mês, que têm tido bastante afluência; realização de uma sessão de esclarecimento sobre os cuidados a ter com a floresta, que contou com bastantes participantes.

Apresentou de seguida o relatório da situação financeira da Junta de Freguesia datado de 21 de abril de 2014, e informou que os saldos bancários totalizam o montante arredondado de 71 000,00€, 66 000,00€ na Caixa Geral de Depósitos e 5 000,00€ na Caixa Crédito de Leiria, que as receitas cobradas até dia 31 de março de 2014 totalizam o montante de 31 000,00€ e as despesas liquidadas, 49 000,00€.

O **Presidente da Assembleia** questionou os membros da Assembleia se mais alguém pretendia usar da palavra no período antes da ordem do dia, o membro **Patrícia Gonçalves** depois de cumprimentar todos os presentes iniciou a sua intervenção referindo que no relatório de atividades que lhes foi distribuído pelo senhor Presidente está escrito "implementação da Freguesia ativa em parceria com a Associação da Loureira, proporcionando ginástica e dança duas vezes por semana à população". *E que no portal da Freguesia encontra-se escrito de uma outra forma: "Esta é uma iniciativa da Câmara Municipal de Leiria que conta com a colaboração da União das Freguesias e da Associação de Desenvolvimento Social da Loureira".* Considera ser esta última leitura a forma que se encontra correta, pelo que apela à coerência no que respeita à informação prestada à Assembleia para que não haja equívocos.

O membro **Nuno Pereira** dirigiu-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, lembrando-o que na última Assembleia disse, que não tinha programa, e da análise que fez ao relatório de atividades da Junta de Freguesia apresentado à Assembleia pode constatar que isso está bem patente, já que, o mesmo apenas discrimina os assuntos correntes não fazendo referência a obras relevantes, sendo



que as obras que acompanhou até ao momento e que são, em seu entender, estruturantes para a Freguesia, foram as que transitaram do anterior mandato, como é o caso do Centro de Saúde. Disse ainda que notava, não estar a ser seguida qualquer estratégia com projetos ou ideias estruturantes para a Freguesia.

Disse também que pretendia colocar-lhe algumas questões mas também deixar-lhe algumas linhas pelas quais deve orientar no futuro a sua estratégia e a estratégia da Freguesia, que passou a apresentar: **"Nó de ligação da A1/IC9.** *No passado dia 3 de abril, foi aprovado pelo Conselho de Ministros o Plano Estratégico de Transportes e Infra estruturas (PETI) para o horizonte de 2014-2020, sendo que surge como obra prioritária o nó de ligação da A1 ao IC9, a concluir até 2016, mantendo-se os pressupostos iniciais desta obra, a mesma irá causar impacto nesta União de Freguesias, em terrenos da Chainça e de Santa Catarina da Serra. Apesar de já haver vontades em deslocalizar este nó para um concelho vizinho, acho que a Junta deverá juntamente com o Município de Leiria marcar uma posição pela construção da ligação em Santa Catarina da Serra, mas também como uma forma de alavancar no futuro, a construção da zona industrial Intermunicipal na zona conhecida pelo Corte Grande, limite da freguesia, com o concelho de Ourém. Pergunto: Qual o conhecimento que a Junta têm sobre este assunto? O que defende a Junta? Se já foram feitos contactos com o Município de Leiria?*

Estrada da Quinta da Sardinha para Fátima, *deixo-lhe três notas; - Semáforos no entroncamento da Magueigia. Depois de ter alcatroado aquela estrada municipal para a Magueigia, tendo-se substituído ao Município, tem mais que argumentos para pedir a colocação de semáforos naquele ponto, há muito reclamado pela população. Pergunto: O que está a ser feito? - Rotunda do IC9 Foi motivo de um concurso que mobilizou ideias para decorar aquela rotunda tendo sido acordado com o anterior executivo, a obra a realizar e o início em setembro de 2013, foi já questionado posteriormente este Executivo tendo-nos sido dito pelo Engenheiro Manuel, que o empreiteiro vinha a realizar a rotundas de forma seguida, acontece que cerca de 9 meses após a data prevista para o início da obra, não se vê obra na nossa rotunda, nem nas mais próximas.*

Pergunto: Tem havido contactos com o Empreiteiro? Para quando as obras na rotunda? - Estrada que liga Quinta da Sardinha a Fátima, Está em mau estado de conservação, com ausência de sinalização horizontal, com um acréscimo de tráfego e bastante utilizada por peões. É urgente intervir nesta estrada. Pergunto: O que tem feito, que contactos efetuou e para quando uma solução? Estamos quase em Maio, será melhor apressar o pedido de remarcação de passadeiras."

Referiu também que gostaria de deixar uma nota relativamente ao livro da Freguesia de Santa Catarina da Serra. *"Na anterior Assembleia de Freguesia, em resposta ao pedido do deputado e anterior Presidente de Junta, Joaquim Pinheiro, de alguns exemplares do livro para dar aos membros do anterior executivo, o Senhor Presidente, informou que tinha entregue livros a vários Párocos, Presidentes de Junta, a Instituições e que o "amigo Pinheiro" poderia levar todos os livros que acha-se que devia de entregar. Como já foi dito e defendido o livro é um grandioso ativo da freguesia. Foi um objetivo do anterior Executivo, que amealhou dinheiro para os produzir, contando com a enorme dedicação dos autores. Na Assembleia de Municipal de Leiria, realizada na sede desta União de*



Freguesias, para além de outras lembranças que a Junta de Freguesia, ofereceu aos seus membros, incluiu também um livro, ou seja terá oferecido para cima de 50 livros. Não esqueçamos que foi proposto nesta Assembleia por Si, que o livro fosse vendido pelo montante de 20€, sendo que o comum Santa catarinense, terá que desembolsar dessa quantia para o adquirir e talvez exista por alguns interesse, mas a altura que atravessamos não permite que o adquiram. Atendendo ao que por Si aqui foi dito e pelo que tem sido praticado, permita-me que lhe pergunte qual o critério da Junta na oferta de livros? Pode-me elucidar qual o número de livros já oferecidos?"

De seguida leu à Assembleia um Voto de Saudação pelo 40º aniversário de 25 abril e Poder Local Democrático, e solicitou que o mesmo fosse transcrito e fizesse parte integrante da ata.

Voto de Saudação pelo 40º aniversário de 25 abril e Poder Local Democrático

"Assinalou-se no passado dia vinte e cinco de abril quatro décadas sobre a revolução dos cravos, acontecimento que ficou marcado por diversas conquistas, destacando-se de entre elas a democratização do poder local. Quero por isso invocar o papel decisivo e determinante que o poder local democrático teve nas profundas transformações sociais que permitiram a melhoria das condições de vida das populações, pois levou investimento e meios a todos os cidadãos tendo conjuntamente com as pessoas permitido a resolução de problemas que se arrastavam à décadas, destacando-se a construção de estradas caminhos pontes infraestruturas, distribuição de água potável e saneamento. Muito do progresso de hoje deve-se ao poder local democrático que se instaurou no decurso de 25 de abril. O poder local democrático foi, é e continuará a ser um pilar fundamental para servir aproximar e estreitar laços com o povo, ainda que os sucessivos cortes nas transferências pelo governo e a recente reforma administrativa tenham procurado afastar o poder local das populações. É fundamental não esquecer o papel do poder local democrático e às conquistas de abril numa época em que se enfrentam novos desafios é preciso dar resposta às necessidades das populações. Santa Catarina da Serra, 29 de abril de 2014 "

Tomou a palavra o membro **Joaquim Pinheiro**, que mostrou a sua preocupação relativamente à apresentação feita pelo Presidente sobre a atividade da Junta, que no seu entender, reflete o pouco trabalho que têm desenvolvido, nomeadamente a Freguesia Ativa, projeto da Câmara Municipal de Leiria em parceria com a Junta e a Associação da Loureira por não incluir a ForSerra, já que, em seu entender, *"a ForSerra tem que ser chamada a este processos, tem que ser envolvida, tem que ser a grande muleta da autarquia."* Reforçou que, na Assembleia do dia 18 de dezembro de 2013 fez inúmeras perguntas às quais a Junta de Freguesia não se dignou responder, e que não foi só ele que ficou sem respostas mas também os cidadãos da freguesia, e alertou o Executivo para o disposto na alínea d) do artigo 24.º do Regimento Interno.

Interrogou a Junta de Freguesia sobre a razão da sua ausência na apresentação pública do Programa de Estratégia 2020 do Quadro Comunitário de Apoio 14 20 para a Região de Leiria, levada a cabo pela Comunidade Intermunicipal no dia 7 de dezembro no MIMO. Perguntou se a Junta não teve



conhecimento, não conseguiu estar presente ou não achou importante para a Freguesia, e disse que desta forma a freguesia ficou sem conhecer as medidas estratégicas para os próximos sete anos, nomeadamente o programa escola, mais necessidades e infraestruturas, que considera ser de extrema importância para a freguesia, uma vez que ainda tem falta de um Polo Educativo.

Questionou ainda sobre os seguintes pontos: ponto de situação da água no Sobral, processo pendente que consta do ponto 13.23 do relatório que entregou na tomada de posse; se o saneamento básico passa em Água Braia, Quinta da Sardinha; porque não foi colocado "seler" na Rua de Leiria na Cova Alta, projeto em curso antes das eleições e da responsabilidade de Câmara Municipal de Leiria; IC9, ponto de situação da rotunda do Pedrome, outros pontos e caminhos que têm que ser mantidos no âmbito da obra e que estão em péssimo estado, necessitando de uma maior atenção por parte do executivo; ligação do Outeiro Alto à Chainça por concluir; saneamento básico no sobral, Casal Vale Faria, estrada em péssimo estado praticamente intransitável, pela intervenção do saneamento, salientou que os empreiteiros quando se candidatam às obras fazem as contas para deixarem as obras transitáveis; sala polivalente de Pinheiria, referiu que deveria ter-se aproveitado a obra em curso para reparar o portão exterior e a soleira.

Continuando, interpelou o Presidente em relação à leitura do relatório de atividades no que se refere ao pequeno arranjo paisagístico do espaço público no Cercal perguntando o que o leva a afirmar que estava por fazer, uma vez que a obra não constava no relatório entregue pelo anterior executivo e que, em seu entender, este tipo de arranjos provenientes de obras públicas são efetuados pela população local.

Questionou ainda, se a Junta confirma o empréstimo da carrinha da Freguesia no dia 18 de fevereiro de 2014 a um cidadão morador fora da Freguesia para ir a Lisboa a um programa televisivo e qual o regulamento que permite tal empréstimo.

Por último mostrou o seu profundo desagrado sobre a permanência, durante semanas, de um placard de grandes dimensões na fachada principal do Parque Jardins das Oliveiras, que continha menções com pendor depreciativo e mesmo vexatório para a Freguesia e para a sua pessoa, porque referia o seu nome. Disse ainda que a Junta se associou a esta ação consertada de denegrir a imagem dos seus antecessores, ao autorizar a afixação do referido placar, ou se não o fez, ao permitir a sua permanência durante um longo período de tempo, numa atitude de desleixo. De seguida apresentou um breve resumo sobre a criação do referido parque.

Tomou a palavra o senhor **Armando Primitivo** que depois de cumprimentar todos os presentes e após a intervenção do membro Joaquim Pinheiro, veio apelar aos membros da Assembleia para que as suas intervenções fossem concretas e objetivas no sentido de engrandecer a Freguesia e não de assuntos abstratos que em nada contribuem para o seu desenvolvimento. Reconheceu que o senhor Joaquim Pinheiro fez muito pela freguesia, apresentando obras de qualidade e uma boa gestão, no entanto, terminou perguntando, "*qual o retorno de grande parte das suas intervenções*".

Retomou a palavra o senhor **Joaquim Pinheiro** que, em sua defesa, diz considerar ter feito uma intervenção concreta e com a máxima seriedade.



De seguida tomou a palavra o secretário da Junta de Freguesia, Sr. **Manuel Gonçalves** para responder às questões levantadas, começando por responder ao senhor Nuno Pereira. Relativamente à falta de projetos do Executivo, disse que o Executivo tem projetos para o futuro da Freguesia, no entanto, tem que avaliar primeiro os recursos de que irá dispor, avaliar o que é mais importante e premente, para depois planear a sua implementação, chamando a atenção para o facto de nos últimos oitos anos muitos projetos terem sido iniciados, mas nem todos foram concluídos. Quanto à rotunda do IC9 informou que lamenta a situação, que a tem acompanhado com alguma preocupação e que, depois de vários contactos com a empresa responsável pela obra exigiu que a mesma fosse concluída até ao final de maio, ao contrário da pretensão da empresa que era concluir em finais de junho. Relativamente aos semáforos no cruzamento do Pedrome para a Magueigia, disse desconhecer este assunto, no entanto irá analisar a viabilidade da sua colocação, junto do responsáveis pela área de sinalização da Câmara Municipal de Leiria e fará o ponto de situação na próxima sessão de Assembleia. Sobre o nó do IC9 com a A1, disse tratar-se de um assunto que vem do anterior executivo, que ainda não se debruçaram sobre ele, mas que não está esquecido, que irá ser calendarizado, com as entidades responsáveis para aferir o que está pensado para aquela zona. Na sua opinião e pela sua experiência profissional acha que aquele nó irá ficar suspenso durante bastante tempo, o que lamenta porque considera que a ligação a Fátima é um assunto premente. Relativamente à Zona Industrial do Corte Grande, informou que está incluída no Plano Diretor Municipal e que aguardam a colocação do plano à discussão pública, para analisar em pormenor o que está previsto e o que se pode fazer, bem como, analisar a interligação com a parte de Ourém, pois trata-se de uma área conjunta. Sobre a sinalização horizontal, disse que informou a Câmara Municipal da disponibilidade de uma empresa da região, a Viamarca para colaborar, nesta obra, fazendo testes de pintura e que esta recusou, pondo em causa a qualidade da tinta. Disse ainda que irão agendar, novamente, uma reunião para tratar deste assunto, uma vez que a tinta é oferecida e as estradas estão necessitadas. Quanto à estrada que liga Quinta da Sardinha a Fátima disse que a informação de que dispõem, é que não irá haver dinheiro para investir nos próximos dois a três anos. Informou ainda, que a Junta no âmbito do asfaltamento efetuado pela Câmara nas Freguesias, optou por pavimentar as vias secundárias em detrimento das vias principais, para chegar mais próximo das populações, deixando as principais para a parte que cabe à Câmara, por entenderem ser da sua responsabilidade. No que se refere ao ponto de água no Sobral, disse já ter ouvido falar através da população, que não está esquecido e que o executivo irá debruçar-se sobre esse assunto dentro das suas disponibilidades e tempo. Sobre a colocação de "seler" na Rua de Leiria para Cova Alta, disse que está previsto ser realizado pela Câmara Municipal, pelo que aguardam a sua execução. Ainda sobre os caminhos paralelos do IC9 disse, pelo que conhece do processo e segundo informação do Engenheiro Filipe da Câmara Municipal, todos os trabalhos reclamados pela Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra foram resolvidos em troca de um trabalho que de momento não consegue identificar, existindo, no entanto, situações por resolver na Chainça, nomeadamente passeios na ponte junto ao edifício da Junta e outros menos relevantes. Disse reconhecer a existência de falta de segurança em alguns caminhos paralelos, com inclinações muito acentuadas, tornando perigosa a



circulação neles, podendo inclusive originar alguns acidentes para quem circula de carro ou de trator. Por fim, quanto à Estrada do Sobral para Vale Faria, confirma que está intransitável desde a altura do Natal devido às chuvas intensas e às obras do saneamento e disse ainda que tanto o empreiteiro como os Serviços Municipalizados optaram por não intervir naquela rua enquanto as obras do saneamento não ficassem concluídas. Atualmente o saneamento está concluído naquela zona e a Junta está diligenciar juntos dos responsáveis pela obra, para a tornar transitável até à próxima sexta-feira.

Interveio o Tesoureiro da Junta, **Sérgio Rito Vieira**, para esclarecer o membro Joaquim Pinheiro relativamente à dúvida que tinha sobre os vinte mil euros (€20 000,00), disse que poderá ser um ponto de vista seu, mas se aquele valor for considerado nos proveitos, e sabendo que tem que sair até ao final do ano, tem também que ser considerado nos custos, porque se o dinheiro não for gasto tem que ser devolvido e a ser gasto tem que estar afeto a uma obra, logo, na sua opinião o valor não pode apenas ser considerado nos proveitos tendo também que ser considerado nos custos.

O membro **Nuno Pereira**, tomou a palavra começando por agradecer os esclarecimentos prestados pelo, secretário da Junta, às questões por ele apresentadas. Referiu que a Junta de Freguesia deve ter iniciativa, espírito criativo e inovador. Deu como exemplos o Nó de ligação da A1/IC9, entende que o Executivo deve lutar por esta obra, envidando todos os esforços, para que a mesma seja realizada no local desejado e a Zona Industrial do Corte Grande, que deve, desde já, começar a ser pensada, de forma integrada. Quanto à estrada que liga Quinta da Sardinha a Fátima alertou para o facto de haver uma compensação devida, por parte do empreiteiro responsável pela obra do IC9 no sentido de beneficiar a mesma o que até agora ainda não se verificou.

De seguida o membro **Joaquim Pinheiro** informou que embora existam pastas na Junta de Freguesia com toda a informação sobre o IC9, está disponível para apoiar o Executivo nesse processo. Ainda em relação a este assunto alertou para o facto de apenas estar concluída a intervenção levada a cabo pela empresa NOVOPCA, a quem a Junta passou a declaração de aceitação da obra, no entanto, o IC9 teve outras empresas intervenientes e existem ainda muitas "coisas" por terminar que se não forem reclamadas pela Junta caem no esquecimento e ficam por fazer.

Em relação ao asfalto de ruas, aconselhou o Executivo a não optar por permuta de metros. No que respeita à Estrada de Santa Catarina da Serra solicitou à Junta que exija da Câmara Municipal o cumprimento do projeto que foi elaborado para a reabilitação desta via, porque, disse: *"A estrada de Santa Catarina da Serra é a coluna vertebral principal da nossa terra"*.

Continuou, lendo o relatório que entregou na passagem do testemunho, no dia 23 de outubro de 2013, na parte que diz respeito às contas, por achar que ainda existiam dúvidas. De seguida perguntou se ainda existia alguma dúvida acerca daqueles valores ou rúbricas. Continuando pediu à Junta de Freguesia que apresentasse nas Assembleias futuras uma lista das dúvidas. Por fim disse que, no seu entender, a dúvida que existe é concetual de quem está habituado a trabalhar com contabilidade de empresas, que é diferente da contabilidade pública.

O **Presidente da Assembleia** interrompeu o diálogo, que entretanto se gerou entre o membro Joaquim Pinheiro e o secretário da Junta, Sr. Manuel Gonçalves, sugerindo que se sentassem à mesa



para esclarecer a divergência criada, uma vez que existe boa vontade de ambas as partes para se entenderem, e apresentassem esse entendimento na próxima Assembleia no período antes da ordem do dia.

De seguida deu a palavra ao **Presidente da Junta**, que iniciou a sua intervenção pedindo aos elementos da "bancada da esquerda" que se acalmassem antes de virem para a reunião e que fossem moderados nas suas intervenções, pois, se todos fossem como o membro Joaquim Pinheiro a reunião terminava de madrugada. De seguida passou a responder às questões apresentadas: oferta do livro da freguesia, informou que tem oferecido livros a cidadãos de fora da freguesia e irá continuar a fazê-lo, não sabendo precisar, quantos ofereceu até à data; política de muros, é uma política de diálogo, entendimento e cooperação com a população, procurando resolver os problemas; rotunda do IC9, disse que se a rotunda ficar concluída, como previsto, até final de maio, é feita em seis meses, e que o anterior Executivo teve um ano para a fazer e não a fez; empréstimo da carrinha, confirma ter emprestado a carrinha à Sara Alves que é da terra, para ir ao programa "Preço Certo", porque o anterior Executivo também já a tinha emprestado ao pai da Sara Alves, Lúcio Alves; Jardim das Oliveiras, lamenta o que aconteceu, disse ter visto o cartaz mas não lhe deu muita importância na altura. Mais tarde, e depois de ser alertado para o conteúdo do cartaz, pôde verificar que, de facto, existia uma mensagem com conteúdo provocatório, em letras muito pequenas, dando de imediato instruções aos colaboradores da Junta para o retirarem. No seu entender esta situação parece acontecer porque alguns moradores daquela zona estão descontentes com as obras feitas naquele local. Considera que a obra está bem feita, com um único senão, o facto de as paredes da casa de banho estarem a quatro metros do eixo da via, retirando legitimidade à Junta de Freguesia para levar a população a colaborar no alargamento das vias, construindo os muros a cinco metros.

Terminada a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia o senhor **Presidente da Assembleia** antes de dar por encerrado o período de antes da ordem do dia perguntou se estava presente na sala algum representante das Associações, da União das Freguesias, para abordar assuntos relacionados com as associações, conforme está previsto no Regimento.

Não havendo inscrições prévias de representantes das Associações, é encerrado o período antes da ordem do dia, iniciando-se os trabalhos de análise, discussão e votação dos pontos constantes da ordem do dia, com um esclarecimento do Presidente da Assembleia que, por não o ter referido na sequência da intervenção do membro Joaquim Pinheiro aquando da aprovação das atas das sessões anteriores, tal como consta do Regimento aprovado pela Assembleia as gravações serão destruídas após a aprovação da ata.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Prestação de Contas da Extinta Freguesia de Santa Catarina da Serra no período compreendido entre 01/01/2013 a 29/09/2013.

Dar conhecimento.



O **Presidente da Assembleia** iniciou a ordem de trabalhos explicando porque razão o primeiro ponto é apenas para conhecimento. Informou que existem várias interpretações sobre este ponto. De acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é da competência da Assembleia a aprovação das contas da Freguesia, no entanto, estamos perante um caso único, que é, termos contas para aprovar de Freguesias que já foram extintas. Existe uma resolução do Tribunal de Contas que diz que as contas até 29 de setembro de 2013 são elaboradas e aprovadas pelos membros das Juntas de Freguesia extintas até aquela data, pelo que não poderá esta Assembleia aprovar contas das Freguesias extintas, razão pela qual este ponto está apenas para conhecimento e não para aprovação. De seguida colocou o primeiro ponto a apreciação da Assembleia. Como ninguém quis usar da palavra passou ao ponto seguinte.

2. Prestação de Contas da Extinta Freguesia de Chainça no período compreendido entre 01/01/2013 a 29/09/2013.

Dar conhecimento.

O Presidente da Assembleia informou que se trata da mesma situação do ponto anterior, colocando-o de imediato à apreciação da Assembleia. Como ninguém quis usar da palavra passou ao ponto seguinte.

3. Prestação de Contas da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça no período compreendido entre 30/09/2013 a 31/12/2013.

Apreciação e votação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, alínea b), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O **Presidente da Assembleia**, colocou este ponto à apreciação da Assembleia de Freguesia, o membro **Joaquim Pinheiro** referiu que a execução orçamental da despesa se ficou pelos quarenta e quatro virgula vinte e quatro por cento (44,24%). No seu entender, e para um orçamento de dois meses o grau de execução apresentado é pequeno. Também, no que respeita à despesa de capital, despesa com obras em curso, o grau de execução foi diminuto, ficou-se pelos trinta e sete virgula oitenta e três por cento (37,83%). Perguntou se pagaram à ForSerra, em novembro a verba que lhe estava reservada e conforme estava planeado. Voltou a pedir ao Executivo que apresente em todas as Assembleias, em particular na da aprovação das contas, um resumo das dívidas da Autarquia. Lamentou que pela primeira vez, em nove anos, a população tenha ficado privada de ver as contas apresentadas em *power point*, no seu entender a forma mais clara e frontal de as apresentar.

Relativamente a este ponto, o **Presidente da Assembleia** colocou duas questões relacionadas com os valores constantes de duas rubricas de receitas correntes, *Estado Outras Transferências Correntes* e *Vendas de Terrenos*. Quanto à primeira perguntou qual a proveniência daquela verba, uma vez que não está discriminada; em relação à segunda perguntou que terrenos foram vendidos por dois mil e



quinhentos euros (€2500,00), uma vez que não se recorda de ter lido essa informação no relatório das contas.

Questionou ainda qual o valor gasto com o livro, que considera ser uma obra muito valiosa para a freguesia, uma vez que na rúbrica, *Livros Estudos e Outras Publicações da Freguesia*, das contas da União das Freguesias, foram contabilizados cinco mil novecentos e nove euros e cinquenta cêntimos, (€5 909,50) e nas contas da extinta Freguesia de Santa Catarina da Serra, na mesma rúbrica, o valor de cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros (€5 535,00), o que totaliza o montante de onze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos (€11 444,50), correspondendo a cerca de nove por cento (9%) da despesa corrente. Realçou que apenas pretende ser esclarecido acerca do valor gasto com o livro, e não por em causa o trabalho que foi feito, e ainda a receita obtida com a venda do livro.

Passou a palavra ao Executivo para responder às questões apresentadas. O **tesoureiro**, esclareceu que foi pago à ForSerra o valor de três mil duzentos e vinte e cinco euros (€3 225,00); quanto aos dois mil e quinhentos euros, disse que provinham da última tranche da venda de um lote na Fazarga, feita pelo anterior Executivo; informou que a verba gasta com o livro foi de doze mil seiscentos e setenta e quatro euros (€12 674,00), que até final de 2013 foram vendidos livros no valor de dois mil quinhentos e oitenta e oito euros (€2 580,00) e que este ano já receberam seiscentos e quarenta euros (€640,00). Por fim referiu-se a uma verba de vinte mil euros (€20 000,00) proveniente do Fundo de Financiamento de Freguesias destinada às extintas Freguesias e que foi arrecadada por esta União, o que justifica a discrepância na receita.

De seguida e por não haver mais pedidos de esclarecimento, o Presidente da Assembleia, colocou o ponto à votação, que foi **aprovado com uma abstenção**.

4. Mapa de Pessoal da união das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça.

Aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleia, começou por perguntar se alguém queria intervir, não havendo interessados, perguntou se a dotação com pessoal teve aumento com a integração, o que foi confirmado pelo Executivo, colocando de seguida o ponto a votação, sendo **aprovado por unanimidade**.

5. Acordo de cooperação entre a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça e a Associação de Promoção Social de Chainça.

Autorização nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Executivo para que apresentasse o referido acordo, o **tesoureiro**, disse que este acordo de cooperação vinha da extinta Freguesia de Chainça. A Junta, uma vez que não existia Associação de Pais, recebia o dinheiro diretamente da Câmara Municipal de



Leiria e entregava-o à Associação para o aplicar na atividade da escola. Como o ano letivo estava a decorrer tornou-se necessário que a União das Freguesias mantivesse o mesmo procedimento até ao final do ano.

O membro **Patrícia Gonçalves** solicitou esclarecimentos acerca das cláusulas três e quatro do acordo em análise, uma vez que, na sua opinião, estas cláusulas são contraditórias quanto ao término do acordo. Pediu ainda, que em relação a este tipo de protocolos houvesse harmonização de procedimentos e que possam prever avaliações periódicas, nomeadamente, quanto à segurança alimentar e segurança nos transportes.

O **Presidente da Assembleia** passou de seguida a palavra ao Executivo para responder às questões apresentadas. O tesoureiro, esclareceu que o período de duração do acordo, é o do ano letivo 2013/2014 e que os trinta dias para denunciar o acordo constantes da cláusula quatro são, no seu entender, uma salvaguarda da Junta, caso a Associação da Chainça pretenda renunciar ou deixe de ter capacidade para cumprir o protocolo.

Voltando a usar da palavra a senhora **Patrícia Gonçalves** disse que o protocolo deve ser objetivo, conciso e concreto quanto ao que se pretende, pelo que propôs que a cláusula três tenha a seguinte redação; *"O presente protocolo de colaboração durará apenas o ano letivo 2013/2014 e cessará a 30/08/2014."*

Presidente da Assembleia, referiu que da leitura que fez, não lhe suscitou dúvidas a forma como está escrita a cláusula três, no entanto, concorda que seja retirada a parte final da cláusula três, "enquanto não for denunciado", para que não haja dúvidas na sua interpretação, perguntando de seguida à Junta se concorda com esta alteração, que respondeu afirmativamente.

Tomou a palavra o membro **Joaquim Pinheiro** que disse aprovar este ponto mas propõe que seja incluído no texto do acordo uma cláusula referente à avaliação.

De seguida o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto a votação, com a alteração da cláusula três, que passa a terminar em 2013/2014, tendo sido **autorizado por unanimidade**.

6. Projeto de Regulamento dos Cemitérios.

Aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, alínea f), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O **presidente da Assembleia**, começou por referir que é da competência da Assembleia a aprovação dos Regulamentos Externos, passando a palavra ao Executivo para tecer alguma consideração acerca do assunto. O Presidente da Junta informou que este Regulamento foi feito, tendo como base um regulamento modelo adaptado à realidade da União das Freguesias.

De seguida o Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros da Assembleia, tomando a palavra o membro **Nuno Pereira**, informou que a sua bancada entende não estarem reunidas as condições para a votação deste ponto, pelo que, propôs à Junta de Freguesia a sua retirada da ordem de trabalhos. No seu entender, o Regulamento apresenta várias lacunas: não inclui o cemitério de Vale Sumo; não é claro quanto ao sentido que pretende dar à aplicação de sepulturas perpétuas ou temporárias e quando é que se aplica uma ou outra; não existe uniformização e igualdade na União



de Freguesias, porque em Santa Catarina da Serra está previsto conceder sepulturas temporárias e perpétuas e na Chainça apenas perpétuas; o prazo de vinte anos para a Junta de Freguesia rever a posse de um covato abandonado, é desadequado, quando comparado com o Cemitério Municipal de Leiria, que tem um prazo de dez anos.

Finalizou a sua intervenção recomendando à Junta de Freguesia, prudência atendendo à matéria em causa, mas acima de tudo pediu que repensasse a estratégia para os Cemitérios.

De seguida interveio o membro **Joaquim Pinheiro**, dizendo que no alinhamento do que foi falado lamenta que não conste no Regulamento o cemitério do Vale Sumo, sugeriu que se definam limites para a dimensão dos jazigos e alertou para o problema da falta de espaço nos cemitérios, que no futuro possa surgir, pelo facto de as covas abandonadas só poderem ser utilizadas ao fim de vinte anos, pelo que, concorda em absoluto que este ponto seja retirado, caso o Executivo o entenda. Acrescentou ainda, que se o ponto for retirado deve ser tido em conta as seguintes observações: o artigo 23.º deixa muitas dúvidas sobre o que é temporário e o que é perpétuo e no artigo 27.º deve ser repensada a utilização do chumbo e do zinco, embora a Lei o permita. Referiu ainda que este Regulamento introduz alterações profundas no funcionamento dos cemitérios, e que, por se tratar de uma matéria muito sensível, pensa se não teria sido melhor adequar os Regulamentos existentes nas extintas Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, o primeiro aprovado recentemente.

O **Presidente da Assembleia**, informou concordar com as considerações feitas ao artigo 23.º quanto ao que é temporário, perpétuo e às concessões por vinte anos e perpetuamente, e não consegue perceber porque é que numa zona do cemitério de Santa Catarina da Serra, são permitidas concessões de sepulturas perpétuas e noutra zona concessão temporárias. No seu entender existe uma discriminação, propondo uma uniformização de procedimentos.

Frisou ainda que é necessário alguma sensibilidade e razoabilidade no tratamento deste processo, e alertou para o facto de o Regulamento poder permitir, por omissão, a concessão de sepulturas a pessoas em vida e não apenas para deposição de restos mortais de pessoas já falecidas, pelo que concorda com a proposta de retirada do ponto, para que seja melhorado. Assim colocou as observações efetuadas à apreciação da Junta de Freguesia.

Tomando da palavra o **Presidente da Junta**, informou que o cemitério da Chainça tem muito espaço livre ao contrário do de Santa Catarina da Serra que tem uma taxa de ocupação muito elevada, explicou de seguida que a parte velha tem uma concessão perpétua para incentivar a sua ocupação e que na parte nova, a concessão é de vinte anos, podendo ser renovável. Disse que, como novidade este Regulamento estipula para as renovações o pagamento de uma taxa de dez por cento (10%) do valor aplicado às concessões à data da renovação. Quanto às concessões em vida, elas não estão previstas, no entanto, serão salvaguardados todos os direitos adquiridos. Quanto ao cemitério do Vale Sumo, afirmou que, sempre lhe disseram que tinha características diferentes dos outros. A manutenção, gestão e regulamentação era efetuada pela Confraria das Almas, por isso não faz parte do Regulamento.

De seguida o membro **Nuno Pereira**, usou da palavra dizendo que as formas de cálculo dos valores para as concessões incluem uma percentagem de desincentivo à compra, numa clara alusão à



intervenção do Presidente da Junta quanto ao incentivo para a utilização da zona velha do cemitério. Disse ainda que se o Regulamento for a votação, votará contra, propõe que o ponto seja retirado e que o Regulamento seja melhorado com as observações ali apresentadas.

O membro **Joaquim Pinheiro**, veio informar que se este ponto for a votação, votará contra, pois considera que não existiu discussão suficiente sobre este assunto, não colheu o contributo de todos e chamou à atenção para a responsabilidade da gestão dos cemitérios, que é sempre da Junta de Freguesia, mesmo no do Vale Sumo, embora a gestão operacional e manutenção seja feita pela população através da Confraria das Almas. Assim, propõe que o ponto seja retirado e que todas as sugestões ali apresentadas sejam entregues à Junta para que as possam levar em consideração no melhoramento do documento.

O **Presidente da Assembleia**, dirigiu-se ao Presidente da Junta dizendo que a afirmação que fez relativamente ao facto de não serem permitidas concessões em vida não está expresso no Regulamento, advém da deliberação da Junta, que ultrapassa o poder da Assembleia de Freguesia de estabelecer no Regulamento. Gostaria também que o documento contivesse uma norma que esclareça melhor a questão da concessão temporária e perpétua. Assim questiona o Executivo se pretende manter o ponto a votação.

O **Presidente da Junta**, informou que o Regulamento esteve a discussão pública durante trinta dias, e não lhe chegou nenhuma proposta de alteração. Esclareceu ainda que as sepulturas podem ser temporárias, com limite de sete anos, ou perpétuas. As concessões podem ser por vinte anos ou perpétuas.

O membro **Patrícia Gonçalves** chamou a atenção para o facto de no Regulamento apenas estar definido a área mínima para os jazigos, sendo necessário definir a área máxima para evitar problemas futuros de falta de espaço.

Voltando a usar da palavra o membro **Joaquim Pinheiro** apelou ao Executivo que retirasse este ponto tendo em conta todas as observações que foram feitas ao documento nesta Assembleia, nomeadamente a não inclusão do cemitério do Vale Sumo, não ter dimensões máximas para os jazigos e não ser explícito no que diz respeito às sepulturas e concessões.

De seguida o **Presidente da Junta**, pediu para que o ponto fosse retirado e informou que a Junta de Freguesia iria acolher todas as opiniões dadas, pedindo que as mesmas lhe fossem enviadas via *e-mail*.

O **Presidente da Assembleia**, informou que por solicitação da Junta de Freguesia retirava o ponto da ordem de trabalhos e estabeleceu o prazo máximo de quinze dias para enviarem os contributos para a Junta de forma a contribuírem para o melhoramento do Regulamento, colocar novamente à discussão pública e posterior aprovação.

7. Projeto de Regulamento da Feira da Loureira.

Aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, alínea f), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



O **Presidente da Assembleia**, depois de perguntar ao Executivo se pretende tecer algumas considerações sobre este ponto, passou a palavra ao membro **Nuno Pereira** que recomendou: "*No artigo 9.º, deva constar como primeiro dever do Feirante o pagamento do terrado, o documento é omissivo quanto a esse dever; rever o articulado no artigo 13.º, poderá ser simplificado e mais perceptível, como está redigido suscita dúvidas e é repetitivo; devem ser mais desenvolvidas as seguintes situações:*

Está tipificado as contraordenações e as coimas a aplicar. Não está prevista a aplicação de sanções acessórias: como a suspensão, a expulsão da feira e artigo a prever formas de caducidade da autorização que para além da falta de pagamento ou em situações de gravosa violação dos deveres.

Colocar uma norma dispositiva que preveja que a falta de pagamento constitui-se responsabilidade do comerciante, pelo que na mora deste, a Junta não fica de algum modo vinculada à manutenção do lugar e que em nova autorização não possui qualquer condição de preferente.

Um regulamento tem força de lei e serve para regular as relações da Junta de Freguesia com os comerciantes, pelo que achamos que deveria a Junta acolher as recomendações que aqui estão a ser formuladas. "

Tomou a palavra o **Presidente da Junta** para informar que a Junta retirava o ponto da ordem de trabalhos uma vez que havia as observações do membro Nuno Pereira e propunha que fosse adotado o procedimento do ponto anterior.

O **Presidente da Assembleia**, informou que por solicitação da Junta de Freguesia retirava o ponto da ordem de trabalhos e recomendou que se procedesse da mesma forma.

8. Projeto de Regulamento das Atividades Diversas.

Aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, alínea f), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O **Presidente da Assembleia**, depois de perguntar ao Executivo se pretendia tecer algumas considerações sobre este ponto, passou a palavra ao membro **Joaquim Pinheiro** que afirmou recusar-se a votar a questão do arrumador de carro e que não queria isso em Santa Catarina da Serra dizendo: "*os arrumadores de carros devem ser banidos do regulamento*".

O **Presidente da Assembleia**, alertou para a falta de uma planta que consubstancie o disposto no artigo 17.º

Tomou a palavra o **Presidente da Junta** para informar que o Regulamento foi elaborado com base numa matriz disponibilizada pelos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal de Leiria e que segundo a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as Juntas de Freguesia têm que ter este Regulamento e nele têm que estar previstas as atividades de vendedor ambulante de lotarias, arrumador de automóveis e atividades ruidosas de carácter temporário. De seguida informou que a Junta retirava o ponto da ordem de trabalhos para dar oportunidade aos membros da Assembleia e à população de darem os seus contributos para melhorar o documento.

O **Presidente da Assembleia**, informou que por solicitação da Junta de Freguesia retirava o ponto da ordem de trabalhos para ser colocado à aprovação na próxima sessão.



9. Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

Aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, alíneas d) e f), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O **Presidente da Assembleia**, perguntou se algum membro pretendia usar da palavra sobre este ponto, o membro **Nuno Pereira**, usou da palavra e referiu que da análise que fez ao Regulamento, sugeria as seguintes recomendações:

"Nas isenções previstas no artigo 17.º, deveria ser aditado, "que tenham sua sede ou residência no território da União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça"; Sem o aditamento, este regulamento será aplicado a todas as instituições do nosso País, poderemos ter uma associação de qualquer canto do nosso País a vir requisitar este auditório sem ter que pagar nada, penso que não será esta a verdadeira vontade da freguesia; Nota-se a ausência do no anexo I – Taxa relativa a averbamento da transmissão de sepulturas, pretende-se gratuito?; especificar se o valor descrito se aplica a sepulturas perpétuas ou temporárias. O regulamento do cemitério impõe medidas mínimas para área das sepulturas, jazigos e ossários e se for superior não será cobrado qualquer valor pelos m2 a mais; No artigo 8.º do anexo I relativo a Feiras e Mercados, diz que a ocupação de espaços é de 1,25 Euros, por metro linear (largura da frente) e no anexo II dispõe que em Feiras e Mercados, é calculado de acordo com ocupação do espaço, ou seja a área; A área, quantifica-se pela superfície, ou seja o m2; com este regulamento a Junta apenas irá receber pelo metro linear (largura de frente) e não pela área que ocupam. No anterior executivo era cobrado o valor de 1,5€/m2, tendo Junta proposto em 20 novembro, a redução para 1,25€ e com recurso a outro sistema de medição o metro linear (largura da frente). Se fizermos um pequeno exercício com esta modalidade de cobrança de terrado, no anterior executivo um feirante que dispusesse de um local com 3m frente por 3m de retaguarda, pagava 13.50€; com a atual Junta paga 3.75€, ou seja menos 9,75€ mês, 117€ ano e este valor é apenas para um comerciante. Como podem ver, esta Junta de Freguesia está a secar uma das fontes de receita desta freguesia."

O **Presidente da Junta**, agradeceu ao membro Nuno Pereira os contributos apresentados, que acolhe de bom grado, e que espera receber por *e-mail*, nos próximos dias, assim como, outros contributos dos membros da Assembleia e da população para enriquecer o documento. De seguida informou que a Junta retirava o ponto da ordem de trabalhos.

O **Presidente da Assembleia**, informou que por solicitação da Junta de Freguesia retirava o ponto da ordem de trabalhos e estabeleceu a data de quinze de maio para enviarem os contributos, via *e-mail*, para a Junta para que o regulamento seja melhorado, colocado novamente à discussão pública e à aprovação na Assembleia de junho.

De seguida, o **Presidente da Assembleia** deu por concluído o período da ordem do dia, passando de imediato às intervenções do público, informando que estas, segundo o Regimento, carecem de inscrição prévia.

O senhor **Telmo Brás**, cumprimentou todos os presentes e começou por dizer que lamentava algumas questões levantadas essencialmente no período antes da ordem de trabalhos que tiveram



muito de politiquice mas não trouxeram nenhuma mais-valia para a Freguesia, já quanto à segunda parte, pareceu-lhe bem mais equilibrada. Deu uma palavra de solidariedade ao senhor Joaquim Pinheiro, pois em seu entender um ataque a coberto do anonimato, num jornal de referência da Freguesia, como é a Luz da Serra é sempre condenável, no entanto, considera igualmente condenável que o senhor Joaquim Pinheiro depreenda que o ataque à sua pessoa tenha sido feito por alguém ligado à Junta ou com a conivência desta. Disse ainda que ficou surpreendido com as intervenções dos senhores Joaquim Pinheiro e Nuno Pereira no ponto nove, uma vez que o Nuno Pereira e outro elemento do PS tinham votado favoravelmente a tabela de taxas e licenças apresentada em dezembro, e nesta sessão questionaram os valores da mesma tabela, que é parte integrante do regulamento. Depois deste e outros considerandos terminou, desejando um bom trabalho aos membros da União das Freguesias e pediu que se fizesse menos politiquice e mais política no verdadeiro sentido da palavra, que passa pela busca do bem comum para esta Freguesia.

O **Sr. Virgílio Gordo**, do lugar de Ulmeiro, cumprimentou todos os presentes e começou por lamentar a omissão, na ata, dos assuntos abordados, "transportando-o" para a época em que era autarca. Chamou a atenção para o estado da estrada do Balancho, para a limpeza das bermas e rotundas, nomeadamente a rotunda do IC9 e ainda para o facto de aplicarem massa fria nas vias quando, em seu entender, deveria ser massa quente. Terminou dizendo que a Junta deveria aplicar os setenta mil euros que tem no banco nestas melhorias e não ficar à espera da Câmara.

O **Sr. Augusto Oliveira**, do lugar do Sobral, cumprimentou todos os presentes e solicitou à Junta de Freguesia que envide todos os esforços, junto dos Serviços Municipalizados e do Empreiteiro, para que a obra do saneamento no lugar do Sobral, na Rua dos Sete Rios, que está há dois meses sem obras e fechada ao trânsito, deixe de estar intransitável, pelo transtorno que causa aos moradores daquela zona, uma vez que os trabalhos de saneamento já foram concluídos.

Na sequência da intervenção do senhor Telmo Brás o membro **Nuno Pereira** em resposta, esclareceu que na sessão de dezembro apenas dispunha da tabela e nesta sessão tinha o documento completo e pôde verificar que existia uma incoerência entre o anexo I e a fundamentação do anexo II. Num lado está metro quadrado e noutra metro linear.

Também o membro **Joaquim Pinheiro**, respondeu ao senhor Telmo Brás, dizendo-lhe que não associou a palavra cobardia à Junta de Freguesia mas sim ao autor ou autores que escreveram a notícia para o jornal e quanto à Junta apenas disse que ficou associada por ter permitido a permanência daquele placard, em património da Junta.

Encerramento da Sessão

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, eram 00:40 horas, e para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata.



APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária de 30 de junho de 2014, deliberou, por maioria com uma abstenção, aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia de Freguesia: _____

A 1.ª Secretária: _____

A 2.ª Secretária: _____